Exmo. Sr. Sérgio Luís Müller
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
CRUZALTENSE – RS

Indicação nº 002/2020, de 18 de maio de 2020.

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica e Regimento Interno, Artigo 82, desta casa legislativa, e nas Constituições Federal e Estadual, vem, mui respeitosamente, por meio desta, requerer:

Seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este providencie uma Colheitadeira de Silagem para o Município.

JUSTIFICATIVA:

Nobres colegas.

Todos somos sabedores de que nosso município tem uma grande número de agricultores que sobrevivem da atividade da bovinocultura leiteira, sendo esta muito importante economicamente para o nosso Município.

É importante destacar que tal atividade, apesar de garantir a subsistência de muitas famílias, não é fácil e possui inúmeros custos que, muitas vezes, inviabilizam a sua continuidade, principalmente para os pequenos.

Assim sendo, é primoroso e necessário que o Município auxilie nossos produtores com serviços e equipamentos que venham incentivar a permanência na atividade, o que é o caso da silagem, sendo um desejo antigo a

aquisição de uma colheitadeira de silagem e pedido reiteradamente feito pelos vereadores nesta casa.

Diante do exposto, formulamos a presente indicação, esperando que a mesma encontre o respaldo necessário nos nobres edis.

Cruzaltense/RS, 18 de maio de 2020.

Darci Paida
Vereador (PP)

Delvino Bertotti
Vereador (PTB)

José Dirceu Sandri
Vereador (PP)

Luiz Vedovatto
Vereador (PT)

Recebi em ____ /____/____

_____